



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do
Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de
Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa
despesa do município do Recife para o exercício de
2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 53 AO PLE Nº 36/2022

Acrescentar ao Projeto/atividade 6201.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS, da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil).

Os recursos são Provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentaria que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretária de Governo e Participação Social, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos, provenientes de Emenda Parlamentar, com o objetivo de fomentar a cultura na cidade, e principalmente em seus mercados públicos.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

